



Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Militar do Maranhão  
Diretoria de Ensino Regular  
Colégio Militar Tiradentes V - UNIDADE TIMON  
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO DE 2026



### **RESULTADO FINAL - CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS**

#### **7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>CANDIDATOS APROVADOS COMO AMPLA CONCORRÊNCIA (COMUNIDADE)</b>							
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME_CANDIDATO	DATA_NASC	CONCORRÊNCIA	LPORT	MATEM	PONTOS
01	7715	ISABELLA CARVALHO DA SILVA PORTO	28/03/2014	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	14	29,00
02	7775	MARIA RITA LEITE DE SÁ	28/11/2013	AMPLA CONCORRÊNCIA	13	15	28,00
03	7878	YOHANA KETLYN PEREIRA DE SOUZA	15/11/2013	AMPLA CONCORRÊNCIA	14	13	27,00

**CANDIDATOS APROVADOS EM DECORRÊNCIA DE CONVOCAÇÃO PELO NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS AOS PCDs COMUNIDADE, CONFORME O PARAGRÁFOO ÚNICO DO ART. 30 DO EDITAL 003/2025 - DER**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME_CANDIDATO	DATA_NASC	CONCORRÊNCIA	LPORT	MATEM	PONTOS
04	7824	JOSUÉ SILVA OLIVEIRA	03/11/2013	AMPLA CONCORRÊNCIA	15	11	26,00

**CANDIDATOS APROVADOS COMO DEPENDENTES DE MILITARES**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME_CANDIDATO	DATA_NASC	CONCORRÊNCIA	LPORT	MATEM	PONTOS
1	701	CECÍLIA URQUIZA LEITE	07/06/2014	DEPENDENTE DE MILITAR	13	10	23,00
2	702	ISAQUE SAMUEL COSTA BEZERRA	13/06/2014	DEPENDENTE DE MILITAR	9	9	18,00
3	700	MARIANA LEINAD FERREIRA MEDEIROS.	05/09/2012	DEPENDENTE DE MILITAR	8	10	18,00

**CANDIDATOS APROVADOS EM DECORRÊNCIA DE CONVOCAÇÃO PELO NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS AOS PCDs  
DEPENDENTE DE MILITAR, CONFORME O PARAGRÁFO ÚNICO DO ART. 30 DO EDITAL 003/2025 - DER**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME_CANDIDATO	DATA_NASC	CONCORRÊNCIA	LPORT	MATEM	PONTOS
4	703	ÉDSON DE SOUSA NASCIMENTO JUNIOR	02/05/2013	DEPENDENTE DE MILITAR	11	6	17,00

**CANDIDATOS APROVADOS COMO PCD - DEPENDENTES DE MILITARES**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME_CANDIDATO	DATA_NASC	CONCORRÊNCIA	LPORT	MATEM	PONTOS
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO					

**CANDIDATOS APROVADOS COMO PCD - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME_CANDIDATO	DATA_NASC	CONCORRÊNCIA	LPORT	MATEM	PONTOS
		NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO					

**OBS 1. CANDIDATOS QUE NÃO ATIGIRAM O MÍNIMO DE 30% DE CADA DISCIPLINA FORAM AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS,  
Art. 28. Considerar-se-á automaticamente eliminado do certame o candidato que não conseguir acertar 30% do total de  
OBS 2. OS DESEMPATES FORAM ESTABELECIDOS OBEDECENDO OS SEGUINTE CRITÉRIO, CONFORME O  
ART. 30 DO EDITAL 003/2025 - DER QUE REGE O CERTAME.**

- a) Candidato oriundo da Rede Pública de Ensino;
- b) Candidato que apresentar a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- c) Candidato que tiver maior idade
- d) Ordem de realização da inscrição.